

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XII

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 44

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro- Quinta-feira, 26 de Novembro de 1891

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre..... 78000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs

N. 230

TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 25 de Novembro, ás 10 h.
25 m. da manhã:

MINISTERIO

Está organizado o novo ministerio, figurando nelle os nomes que mencionei em meu telegramma de hontem. E' esta a organização:

Ministro da fazenda, dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, deputado por S. Paulo;

Ministro da instrucção, dr. José Hygino Duarte Pereira, senador por Pernambuco;

Ministro da marinha, contra-almirante Custodio José de Mello, deputado pela Bahia;

Ministro da guerra, general José Simeão de Oliveira, deputado por Pernambuco;

Ministro d'agricultura, dr. Antão Gonçalves de Faria, deputado pelo Rio Grande do Sul;

Ministro do exterior, dr. Constantino Luiz Palleta, deputado por Minas Geraes.

Os ministros José Hygino, Custodio Mello, José Simeão e Antão de Faria tomaram posse hontem à tarde.

DECRETOS

O governo fez publicar decretos — annullando os actos dictatoriaes de 3 do corrente.

CONGRESSO

O general Floriano Peixoto, presidente da Republica, publicou Manifesto, que certamente o telegrapho já terá transmittido para ahi.

GOVERNADORES DEPOSTOS

Foram depostos pelo povo os governadores dos Estados da Bahia, Sergipe e Alagoas, os quaes apoiaram a dictadura.

Espera-se que outros governadores, nas mes-

mas condições, sejam tambem depostos.

NO ESTRANGEIRO

A noticia da queda da dictadura produziu na Europa, segundo telegrammas aqui recebidos, e especialmente na grande capital da Inglaterra, a melhor impressão possivel, manifestada pela immediata alta nos titulos brasileiros.

POLICIA

O sr. dr. Oliveira Ribeiro, chefe de policia desta capital, terá hoje substituto, visto ter insistido em seu pedido de exoneração.

MILITARES

Consta que o general Deodoro da Fonseca pedirá reforma.

O general barão do Rio Apa não pediu reforma e sim exoneração do cargo de ajudante general do exercito.

IMPrensa

O jornal *Brazil*, que havia suspendido a publicação, reapareceu sob a redacção do sr. Carlos de Laet.

(Correspondente)

Rio, 25, à noite

O sr. dr. Oliveira Ribeiro foi exonerado do cargo de chefe de policia desta capital, sendo nomeado para substituir o sr. dr. Joaquim Xavier da Silveira, ex-governador do Estado do Rio Grande do Norte.

Foi nomeado comandante da policia o coronel Frederico Solon de Sampaio Ribeiro.

Confirma-se a noticia de ter o general Deodoro da Fonseca pedido reforma.

A politica do general Floriano Peixoto mostra-se conciliadora.

(Correspondente)

AO PAIZ

Tendo assumido o governo do Estado nos termos da Constituição e por convite do generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, que espontaneamente resignou o poder na manhã de 23 deste mez, cumpre-me expôr ao paiz o pensamento geral que me ha de inspirar na administração publica.

São conhecidos os factos que se realisaram nesta cidade e no seu porto, durante a noite de 22 e na manhã do dia seguinte, precedidos de levantamentos do heroico Estado do Rio-Grande do Sul, e attitude francamente hostil do Estado do Pará. Armada, grande parte do exercito e cidadãos de diversas classes promoveram pelas armas o restabelecimento da Constituição e das leis suspensas pelo decreto n. 3 deste mez, que dissolveo o Congresso Nacional.

A historia registrará este feito cirico nas classes armadas do Paiz, em prol da lei, que não pôde ser substituida pela força, mas ella registrará igualmente o acto de abnegação, patriotismo do generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, resignando o poder a fim de poupar a lucta entre irmãos e derramamento de sangue de brasileiros, o choque entre os seus companheiros de armas, factos gloriosos do immortal movimento de 15 de Novembro, destinados a defender unidos a honra nacional e a integridade da patria contra o estrangeiro e a defender a garantia, a ordem e as instituições republicanas no interior do Paiz.

Estes acontecimentos, que não têm muitos modelos nos annaes da humanidade e dos quaes podemos nos gloriar, como justamente nos gloriamos das duas revoluções pacificas que operaram pela Republica a transformação de todo nosso direito politico, pela abolição do elemento servil a transformação do trabalho nacional, attestaão aos vindouros o amor do povo, da marinha, do exercito pelas liberdades constitucionaes que firmam e enobrecem a vida das nações modernas.

O pensamento da revolução de 23 do corrente, que determinou a renuncia do generalissimo Deodoro da Fonseca, foi o restabelecimento da lei. Manter a inviolabilidade da lei, que é ainda mais necessaria nas sociedades democraticas, como um freio ás paixões, do que mesmo nos governos absolutos pelas tradições de obediencia pessoal que os constituem, será para mim e meu governo sacratissimo empenho, como sel-o-ha respeitar a vontade nacional e a dos Estados em suas livres manifestações sob o regimen federal. Em respeito, pois, á lei fundamental e concretizando o pensamento da revolução triumphante, cumpro o dever de considerar nullo o acto

de 31 deste mez, pelo qual foi dissolvido o Congresso Nacional, levantar o estado de sitio desta capital e em Nictheroy e restabelecer todos os direitos e garantias constitucionaes.

A administração da fazenda publica com a mais severa economia e a maior fiscalisação no emprego da renda do Estado será uma das minhas maiores preocupações. Povos novos e onerados de dividas nunca foram povos felizes e nada augmenta mais as dividas dos Estados do que as despezas sem proporção com os recursos economicos da Nação, com as forças vivas do trabalho, das industrias e do commercio, o que produz o desequilibrio dos orçamentos, mal-estar social, a miseria.

Espero que, fiscalizada e economicada a fazenda publica, mantida a ordem no paiz, a paz com as nações estrangeiras, sem quebra da nossa honra e dos nossos direitos, animado o trabalho agricola e industrial e reorganizado o regimen bancario, os abundantes recursos do nosso sólo valorisarão progressivamente o nosso meio circulante depreciado para as permutas internacionaes, fortificarão os nossos creditos no interior e no exterior—no governo do Estado, que foi-me confiado, na rectidão de sua consciencia para promover o bem da patria,

Da confiança do povo, do exercito e da marinha espero não desmerecer. Das forças de terra e mar conheço o valor realçado pela disciplina e pelo respeito aos direitos da sociedade civil.

Admiro e admiro os meus bons companheiros na guerra e na paz.

A coragem nos combates se transforma nos annos de paz, que temos fruido, no amor da liberdade da republica que com o povo fundaram e com elle querem manter e consolidar.

O povo, que sabe e quer ser livre, deve igualmente respeitar a ordem, primeira condição da liberdade e da riqueza. Na grandiosa officina em que se trabalha no progresso da Patria não ha vencidos nem vencedores, grandes ou pequenos: são todos operarios de uma obra commum.

A' essa obra dedicarei todo o meu esforço; por esse trabalho peço e espero o concurso de todos os brasileiros.

São estes os intuitos que me d' minam, e que julguei dever expôr ao paiz.

Capital Federal, 23 de Novembro de 1891.

FLORIANO PEIXOTO

DECRETOS

Por decreto de 23 do corrente foram nomeados:

Ministro de Estado dos negocios da instrucção publica, correios e telegraphos, e interi-

no da justiça e interior, Dr. José Hygino Duarte Pereira.

Ministro da fazenda, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministro de Estado dos negocios da agricultura e engenharia civil, Dr. Antão Gonçalves de Faria.

Ministro de Estado dos negocios do exterior, o dr. Constantino Luiz Palleta.

Ministro de Estado dos negocios da marinha, Contra-almirante Custodio José de Mello.

Ministro de Estado dos negocios da guerra, general de divisão José Simeão de Oliveira.

Foram nomeados ministro da fazenda e engenharia civil dr. Antão Gonçalves de Faria e exterior o contra-almirante Custodio José de Mello, durante a ausencia dos respectivos ministros.

DECRETO

de 23 de Novembro de 1891, annulla os decretos de 3 do corrente

O vice-presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil: considerando que em caso algum pôde ser dissolvido o Congresso Nacional por acto do poder executivo, art. 4.º, 4.º das disposições transitorias da Constituição; que sômente em caso de aggressão estrangeira ou grave commoção intestina pôde ser declarado o estado de sitio em algum ponto do territorio nacional, art. 48, 15 da Constituição; que nenhum destas hypotheses se verificou no districto federal e na capital do Estado do Rio de Janeiro, sem a ordem e a tranquillidade publica se acharem ahi perturbadas ou ameaçadas,—resolve annullar os decretos de 3 do corrente mez, pelos quaes foi dissolvido o Congresso Nacional, suspensas as garantias constitucionaes dos referidos logares e constituída uma junta militar para o julgamento dos que violassem as ordens do governo.

Capital federal, 23 de Novembro de 1891.—FLORIANO PEIXOTO.—JOSÉ HYGINO DUARTE PEREIRA.

DECRETO

de 24 de Novembro de 1891. Convoca o Congresso Nacional para o dia 18 de Dezembro proximo futuro

O vice-presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil: considerando ser urgente a votação das leis anuais, da lei eleitoral e das demais que determinaram a prorogação da sessão legislativa ordinaria neste anno, interrompida pelo decreto de 3 do corrente mez; resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 48 § 1.º da Constituição, convocar extraordinariamente o Congresso Nacional para reunir-se no dia 18 de Dezembro de 1891.—FLORIANO PEIXOTO.—JOSÉ HYGINO DUARTE PEREIRA.

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira,

É **NOSSO** CORRESPONDENTE em Paris, para **anuncios e reclamaes**, o sr. A. Lorette, rua Laumartin, n. 61.

O VOTO SECRETO

Cartas para o *Jornal do Brazil*

Liège, 12 de Outubro de 1891.
(Conclusão)

As operações da apuração fazem-se segundo regras muito estritas e determinadas pela lei. Os boletins contestados são postos de lado e enviados, com os outros boletins, ao ministro, afim de serem transmitidos á camara, para que esta a submeta á verificação, ou ao conselho provincial, no caso das eleições communaes. Cada uma das camaras tem o direito de validar a eleição dos seus membros. A deputação permanente do conselho provincial valida as eleições provinciales e communaes.

Essas formalidades, cuja exposição é bastante complicada, são muito simples na sua applicação e dão resultados tão satisfactorios, que todos nos congratulamos por elles. Póde-se dizer que a fraude se tornou impossivel. O voto é absolutamente secreto. Dahi se segue que os abusos de influencia ou de corrupção desaparecerão quasi de todo. Para que comprar o voto de um eleitor, a preço de dinheiro ou de promessas, se não se póde saber por quem elle votou, visto que todos os boletins são semelhantes e tamponados do mesmo modo? A sinceridade da votação e da apuração é garantida pela presença de testemunhas de cada partido na mesa eleitoral, as quaes acompanham e verificão todos os detalhes das operações. Parece que, em todo paiz onde este mecanismo eleitoral fôr adoptado e applicado, as fraudes e os abusos de que a gente se lamenta hão de desaparecer quasi que inteiramente.

Digo « quasi » que inteiramente, porque é impossivel prevenir todo abuso de influencia de um modo absoluto. Assim, eis aqui o que ainda se pratica na Belgica. O corrector eleitoral vai procurar um eleitor influente e duvidoso, um vendedor de cerveja, por exemplo, e lhe diz: O **nosso** partido vence amanhã; nessa occasião, vou pagar algumas barricas de cerveja, que você me ha de mandar. — Perfeitamente, responde contentissimo o homem da cerveja. Mas comprehende, diz o agente, que se fomos vencidos, você não me manda coisa alguma.

Da mesma fórma em casa do vendedor de fazendas: — No caso de victoria eu embandeireiro tudo, e você me ha de mandar um cento de bandeirolas.

Ao que deseja um emprego para si ou para algum parente: — Póde contar com elle, mas naturalmente no caso dos nossos amigos vencerem.

EMILE DE LAVELEYE.

COQUELUCHE!

O Xarope de Angico, Guaco e Alcatraz de Noruega é de effeito maravilhoso nas coqueluches. Pharmacia Popular.

Medico

Está nesta capital, onde pretende se demorar alguns dias, o sr. dr. J. Bechtinger, especialista no tratamento da morphea e outras enfermidades cutaneas.

O sr. dr. Bechtinger, formado pela Faculdade de Vienna — é autor de varios trabalhos scientificos. Tem visitado diversas capitães e cidades do Brazil e ainda ha pouco servio em commissão do governo no Rio Grande.

Está, com sua familia, hospedado no Hotel do Globo, onde póde ser procurado pelos que necessitarem de seus serviços profissionais

Collodina!

A collodina não tem rival, na rapidez com que cura os callos. Pharmacia Popular.

Do Rio e escala, é esperado hoje o paquete Rio Negro, que d'aqui seguirá para Montevideo, tocando no Rio Grande e Pelotas.

Neste paquete regressa a esta capital o sr. José Silveira da Veiga, que fôra ao Rio a passeio com sua familia.

Concedeu-se a graduação do posto de coronel ao tenente-coronel Emydio Cavalcante de Mello e o de tenente-coronel ao major Francisco Alberto Guillon, ambos do corpo de engenheiros.

Ultima palavra

O Xarope Anti-Rheumatico da Pharmacia Popular é a ultima palavra sobre o tratamento do Rheumatismo.

As sete idades do homem, segundo um manuscripto do seculo XIV:

1. A INFANCIA. Prolonga-se até aos 7 annos.
2. A PUERICIA. Vai até aos 16 annos.
3. A ADOLESCENCIA. Até aos 25 annos.
4. A JUVENTUDE. Até aos 35 annos.
5. A VIRILIDADE. Até aos 50 annos.
6. A SENECTUDE. Até aos 70 annos.
7. A DECREPITUDE. Até a morte.

Convém notar, diz um estimavel collega, que as idades eram assim classificadas no seculo XIV; hoje as crianças já nascem com dentes e algumas com bigode e charuto no canto da bocca; e devia acrescentar: sabendo jogar, beber cerveja, tomar cognac; podendo por isso fazer-se assim a dicta classificação, segundo aquelle collega:

1. A INFANCIA. Não ha.
2. A PUERICIA. Poucas vezes se dá, e, quando isso acontece, prolonga-se até á morte. QUOD NATURA DAT, NEMO NEGARE POTEST.
3. A ADOLESCENCIA. Vai até 15 annos.
4. A JUVENTUDE. Até aos 16 annos. Estraga-se depressa.
5. A VIRILIDADE. Até aos 35 annos, havendo casos e não raros, de ser essa idade um mytho.
6. A SENECTUDE. Ponte que depressa se passa, para cahir nos braços da morte.
7. A DECREPITUDE. Hoje não ha disso.

Vencido o rheumatismo

Está vencido o rheumatismo com o xarope Anti-Rheumatico da Pharmacia Popular.

S. José

Foram nomeados:

2º supplente do commissario de policia de S. José, o cidadão Joaquim Sebastião Lentz;

3º supplente, o cidadão Marcario Bento Carpes.

Juiz commissario

Foi nomeado juiz commissario do municipio de S. José o cidadão Joaquim Sebastião Lentz.

RIO GRANDE

O sr. Salomé Pereira, negociante nesta praça, recebeu o seguinte telegramma:

Porto-Alegre, 24 de Novembro

O povo e as guarnições delirantemente festejam a queda da tyrannia.

Viva o Brazil livre!

Foram promovidos no corpo de engenheiros, por antiguidade, ao posto de coronel o coronel graduado Luiz Antonio de Medeiros e ao de tenente-coronel o tenente-coronel graduado José Alípio de Macedo da Fontoura Costalat.

O PAIZ, do Rio, de 22, diz:

« Com destino aos portos do Brazil prepara-se com toda a diligencia, no arsenal de Spezia (Italia), um navio de guerra para o fim de proteger a vida e os interesses dos italianos, tão numerosos no sul do Brazil.

Tal é a noticia que encontramos nas folhas do Rio da Prata e a ellas communicada por um telegramma expedido de Roma no dia 14 do corrente.

Outro telegramma, expedido de Lisboa no dia 12, noticia igualmente que, com o mesmo intuito, apresta o governo portuguez uma esquadilha, que virá directamente ao Rio de Janeiro.»

ENTERRADA VIVA

Uma tal Maria Roman, de 43 annos de idade, habitante da aldeia de Poffabro, Italia, cahira ha tempos de cama com uma doença que pouco a pouco se foi aggravando até que no dia 16 do mez passado falleceu, ou, pelo menos, as pessoas da casa assim o suppozeram.

No dia 11, ás 3 horas da tarde, o corpo de Maria Roman foi encerrado no caixão, na presença do Vigario de Poffabro, Dom Felice Sina, e ás quatro enterrada no cemiterio da communa.

Meia hora depois do enterramento alguns camponezes do sitio começaram a espalhar que tinham ouvido sahir rumores e lamentos da sepultura. Um delles chegava a dizer que ouvira claramente pronunciar estas palavras:

— Pelo amor amor de Deus, tirem-me daqui?

Apezar do official do estado civil, que permittira illegalmente a inhumação da mulher, se ter opposto, os camponezes procederam á exhumação e, ao abrirem a urna funeraria, encontraram o corpo da Roman, com a cabeça inclinada, os braços sobre o ventre e os joelhos levantados, o que foi attribuido aos esforços desesperados que fez a pobre mulher.

Muita gente declarou que ella fôra mettida no caixão numa posição muito diversa daquelle em que foi encontrada.

Balburdia

Hontem, ás 8 horas da noite, a cidade foi surpreendida por toques de reunir, muito repetidos, no quartel do 25º batalhão, e por identicas chamadas partidas do quartel de policia.

Seguiu-se verdadeiro alarme: officiaes e soldados atravessando as ruas em passo acelerado, o commercio e casas particulares a fechar, pessoas a correr em todas as direcções.

Apurados os factos, soube-se que um boato estúpido, criminoso e a é ridiculo, producto sómente de um cerebro doentio, de um espirito apavorado ou corrido de remorsos, ou de algum preparador de farças, dera causa a tão grande balburdia.

O que surprehende déveras é que haja quem tenha o socoço das familias em tão insignificante conta que se abalanee a assim alteral-o!

Em tal caso, póde-se perguntar: o que fez ou o que pretende fazer a policia do sr. Vilella do Rego? Só serve então para coarctar a liberdade de imprensa, — EM NOME DO PRINCIPIO — VIVER AS CLARAS?!

Catharros

Usando o Xarope Peitoral de ANGI-CO, GUACO e ALCATRAO DE NORUEGA, desaparecem os catharros os mais angicos. Pharmacia Popular.

COMMANDO

Assumio hontem o commando do 5º districto militar, que comprehende as forças estacionadas no Paraná e neste Estado, o sr. general Francisco Antonio de Moura, chegado ante-hontem do Rio de Janeiro.

E' ajudante de ordens deste commando o sr. alferes do 8º regimento de cavallaria, João Baptista de Souza Carvalho.

Casamento civil

Está affixado, no cartorio respectivo o 1º proclama para o casamento de Francisco Machado com Catharina Roque da Silva.

O ROMANCE DE UM CRIMINOSO

Em Ervilhã, Portugal, um individuo de nome João Bello assassinou a sua amante, pobre costureira de nome Josephina.

Esse crime despertou naquella localidade odios violentos contra o assassino, que, na opinião da IDEIA NOVA, jornal do Porto, é um bello typo a acrescentar aos numerosos casos citados por Lombroso, no capitulo LITTERATURA CRIMINAL, da sua obra L'HOMME CRIMINEL.

João Bello, preso nas cadeias da Relação, participou por carta aos jornaes que ia publicar um romance, com o titulo HISTORIA DOS MEUS AMORES, e que será certamente um documento importante para a psychologia do criminoso.

A proposito desse livro transcreveremos o seguinte, do cna do jornal do Porto:

« Querendo offerecer aos nosos leitores, como curiosidade, a leitura de um capitulo desse romance, fomos hontem procurar João Bello ás cadeias da Relação, e pedimo-lhe a copia de qualquer passagem mais interessante do seu livro, para a publicarmos na IDEIA NOVA.

Precedendo o pedido conver-

samos com João Bello por alguns momentos.

Se estava resignado, perguntamos-lhe.

— Perfeitamente resignado, respondeu em um tom sobranceiro, se bem que a injustiça dos homens tenha produzido no meu espirito crises de indignação. Oh! não póde supportar se a frio tanta mentira! E depois que fazem com todo esse odio? Transformar um homem que uma vez praticou uma má acção, comquanto até ahí revelasse os melhores sentimentos, em um revoltado sequioso de vingança! A sociedade afinal é que é responsavel da maior parte dos crimes que para ahí se praticão, porque não procura regenerar os que entrão nestas casas, antes lhes desperta maus sentimentos, como o da vingança, insultando-os como me estão fazendo a mim.

E sempre neste tom indignado, verbosamente, escolhendo termos, procurando arredondar as phrases, alongou-se em vagas considerações sobre a desgraça dos criminosos e sobre os erros da sociedade.

Cortando-lhe a palavra perguntamos:

— Diga-me o plano geral do seu livro.

— A historia dos meus amores, como o proprio titulo indica. Procurarei descrever todas as scenas que a memoria me fornecer passadas entre mim e ella, desde o momento em que a vi até essa fatal noite de S. João.

Disserão para ahí que eu tinha com a publicação do meu livro pretensões litterarias. Puro engano. Eu quero apenas estabelecer a differença entre o meu character e o della para explicar o meu procedimento. Disse um jornal que eu pretendia mover a opinião publica em meu favor. Mentira! Não, não quero; porque só publicarei o livro depois do meu julgamento.

— Em que leituras se educou?

— Li muito. Romances poucos. Montépin e Terrail aborrecião-me pelo phantastico demasiado. Victor Hugo, oh! os MISERAVEIS. Li muito Victor Hugo. Gosto daquelle estylo curto e elevado. 3º bello! é bello! No meu livro procuro imita-lo. Devido o meu livro em pequenos capitulos que não são mais que o desenvolvimento de varios argumentos. Tenho um sobre a mentira! A mentira, disse Victor Hugo, é o absoluto do mal. Eu direi, a mentira é inevitavelmente o primeiro symptoma da corrupção da alma.

Conta-nos seguidamente como foi que se enamorou de Josephina, explica nos o capitulo como UM CIGARRO EXCITA O CIUME, e por fim, annuindo ao nosso pedido, entrega-nos uma parte do seu romance de que extractamos algumas rapidas passagens.

EXCERTO DO ROMANCE DE JOÃO BELLO — (Alguns periodos de « advertencia » aos leitores:)

« Se pensaes que ides ler um amontoado de prolixidades e de mentiras, não prosigues na leitura deste livro.

Se a leitura desta narrativa ha de causar vos nauseas, bom será que nem do livro lanceis mão. Atremessai-o para longe, e eu fico satisfeito.

Como Demosthenes, eu diria jo me á razão e não ás paixões.

(Continúa)

Cura rapida

O Xarope Anti-Rheumatico da Pharmacia Popular cura rapidamente o rheumatismo.

COMMUNICADO A OS ACONTECIMENTOS

Os importantes acontecimentos que déram por terra com a dictadura do general Deodoro devem servir de lição exemplar para aquelles que, elevados pelo capricho da sorte, pensavam poder escravizar a nação brasileira suffocando o brio de um povo que em todas as épocas manifestou com as armas na mão a sua virilidade contra o despotismo interno e externo.

E essa edificante lição, que tanto honra aos brasileiros, deve servir de estímulo ás gerações futuras deste paiz americano, que só deve ser escravo da lei quando ella fór a expressão livre da vontade do povo.

O Balmaceda brasileiro succumbio deante da attitudo viril e energica da Nação, que se revoltara contra o acto prepotente e insolito da dissolução.

Contava, illudido, com o soldado brasileiro para opprimir o povo,—esquecendo-se de que este tambem é brasileiro e que comprehende que manter a ordem e a disciplina não é estar ao serviço do despotismo; que elle é o soldado de uma nação livre, escravo sómente da lei quando a lei emana da vontade nacional.

Sirva isto de lição aos futuros Deodoros e seus adeptos, se é que elle ainda os tem.

Mas, a obra principiada ainda não está concluida. E' mister para salvar a republica principiar de novo, estirpando os vicios.

Não basta derrocar a dictadura, porque atraz della póde vir outra.

E' mister cortar o mal pela raiz.

O Rio-Grande do Sul está com a palavra, ainda não terminou o seu discurso. Elle quer uma eleição livre e tem razão. Seria uma ineptia derribar com governo tyrannico na capital federal, deixando de pé nos Estados os representantes do poder decahido, escolhidos a dedo para opprimir os povos estadoses e impôr a vontade do dictador.

Designados do poder central, mediante a farça eleitoral do regulamento Alvim, os actuaes governadores não são os eleitos do povo nem os delegados do governo da União.

Segundo a logica dos factos consummados, os actuaes governadores estadoses devem ser considerados hospedes em palacio, onde só se podem demorar alguns dias por favor dos donos da casa—o povo—até que este nomeie o legitimo substituto.

São estas as consequencias naturaes dos ultimos acontecimentos.

RIGHT.

SECÇÃO LIVRE

Terá familia ou não?

Com a epigrapha acima foi transcripto nos APEDIDOS do DIARIO DA BAHIA e DIARIO DE NOTICIAS de 10 do corrente, um artigo publicado no MERCANTIL, de Porto-Alegre, de janeiro de 1889, em que se me accusa de actos incompatíveis com os principios da honra e dignidade que sempre professei.

Deixei de vir logo a imprensa porque entendi que só o deveria fazer munido com os documentos que julguei indispensaveis para esmagar o meu calumniador.

Estes acham-se em mau poder. Offereço á apreciação do publico a certidão seguinte:

« Joaquim Tito Galvão, conego prebendado da Santa Igreja Cathedral Metropolitana, commendador da ordem de Christo e secretario da camara archiepiscopal, etc. etc.

Certifico que, por ordem do Exm. Rvm. Sr. bispo de Eucarpia, vigario capitular do archiepispado, revendo um livro findo, de assentamento de obitos da freguezia de Brotas, desta capital, existente no archivo desta secretaria, nelle a fls. 112 se acha o do theor seguinte:

Na quinta-feira, vinte e oito de dezembro de mil oitocentos e setenta e seis, pelas nove da manhã, falleceu de beriberi, com trinta annos, munida dos Sacramentos da Igreja, Maria da Silva Freire, branca, natural desta provincia, moradora ao becco do Acú, casada com Manoel Feliciano dos Santos; foi sepultada no cemiterio desta freguezia, tendo sido por mim acompanhada e encomendada com pluvial preto.—O vigario collado, Padre Ernesto de Oliveira Valle. Fiz transcrever este assento do proprio livro ao qual me reporto, e em fé do que me assigno. Pagou desta e busca, dous mil réis.

Bahia, 18 de Setembro de 1891.

Eu, conego Joaquim Tito Galvão, secretario, subscrevi e assignei.—Conego JOAQUIM TITO GALVÃO.

Bahia, 24 de Setembro de 1891.

Estava sellada e reconhecida a firma pelo tabellião Espindola.»

Do presente documento autentico, se vê que, naquella occasião, nenhum impedimento tinha eu, porquanto—Maria da Silva Freire, havia fallecido em 28 de dezembro de 1876.

Ficando, portanto, sem nenhum effeito a alludida accusação.

Perante os tribunaes judiariarios pretendo proseguir, promovendo a punição devida ao miseravel que covardemente collocou-se nas latrinas dos ditos jornaes e ousou acalentar a esperanza de que pod'a enodoar-me com a lama em que sóe viver.

O capitão

MANOEL FELICIANO PEREIRA DOS SANTOS.

Bahia 25 de setembro de 1882.

EDITAES

Thesouro do Estado

De ordem do Exm. governador do Estado, em officio de hoje, sob n. 688, se faz publi-

co que as taxas marcadas na tabella approvada pela resolução de hontem, só devem ser cobradas pela exportação que se effectuar de 1º de Dezembro proximo futuro em diante, salvo as mercadorias que já tiverem sido despachadas anteriormente á data da mesma resolução e pago os respectivos direitos.

As taxas são as seguintes:
Assucar de qualquer qualidade..... 10 %
Arroz pilado..... 8 %
Feijão..... 15 %
Productos suinos, excepto toucinho..... 15 %
Farinha de mandioca 10 %
Farinha de milho..... 15 %

Thesouro do Estado, 21 de Novembro de 1891.—No impedimento do inspector, o chefe de secção ANTONIO LUIZ DO LIVRAMENTO.

Terras

O engenheiro civil Hercilio Pedro da Luz, chefe da commissão de terras e colonisação em Blumenau, juiz commissario dos municipios de Joinville, Paraty, S. Francisco, Blumenau, Brusque, Tujucas e S. José, e fiscal das medições da Companhia Brasileira Torrens e da Companhia Colonisação e Industria de Santa Catharina, etc.

Faz saber a quem o conhecimento deste possa interessar que, quem quer que se julgue prejudicado com as medições da Companhia Brasileira Torrens e da Companhia Colonisação e Industria de Santa Catharina, nos municipios de sua jurisdicção, deve apresentar neste juizo suas reclamações competentemente legalisadas, afim de serem attendidas conforme fór de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavar o presente para ser publicado pela imprensa desta villa e da capital do Estado.

Blumenau, 31 de Outubro de 1891.—Eu Manoel dos Santos Lostada, escrivão do juiz commissario, o subscrevi.—*Hercilio Pedro da Luz.*

DECLARAÇÕES

ATTENÇÃO

Quem quizer ter direito a 25:000\$000

é ir á charutaria do Mendonça tomar assignatura de 10 bilhetes inteiros da grande loteria de 500:000\$000, do Recife.

A assignatura se compará de vinte socios a 10\$ e logo completa se publicará os numeros dos bilhetes e os nomes dos socios.

João dos Santos Mendonça

Club 12 de Agosto

Terá lugar sabbado, 28 do corrente, a partida correspondente a este mez, se o tempo permittir.

Desterro, 25 de Novembro de 1891.—O secretario, *Alfredo J. da Silva.*

LOTERIA DE PERNAMBUCO

Os bilhetes inteiro n. 29.332, tres vigessimos do n. 16025, tres vigessimos do n. 6618, tres vigessimos do n. 10807, tres vigessimos do n. 6620, tres vigessimos do n. 10651 um vigessimos do n. 16021, um vigesimo do n. 36326, tres vigessimos do n. 36322, cujos bilhetes ficam em poder do abaixo assignado, pertencem aos vinte e dois socios em seguida declarados:

Patricio Marques Linhares, Felix Lourenço de Squeira, Francisco Xavier Callado, José Jeronymo Bruno, Lauro Marques Linhares, Jeronymo Antonio Bruno, Jeronymo Emiliano de Souza, Gentil Livramento, Jacintho Nunes, Dias, João Silveira, Domingos Gomes de Campos, José Antonio Borges, Francisco Antonio Bruno, Paulo Gonçalves Ribeiro, Eduardo Barcellos de Brito, Carlos Felix Martins, Jovita Caetano da Silveira, Donato Nones, Francisco Sodré, João Vicente Alberto, Maria Luza da Silva, Orpheu Marques da Silva.

Desterro, 24 de Novembro de 1891.—O depositario, *José Jeronymo Bruno.*

Leilão

O leiloeiro José Segui Junior, competentemente autorizado, fará

Sexta-feira, 27 do corrente ao meio-dia um

IMPORTANTE LEILÃO

de uma mobilia de vime, cadeiras, mesas, armarios, commodas, relógios, bidets, camas de casal e de solteiro, banheiras, bacias, jarros, quadros, lampeões e grande quantidade de objectos de armarinho, ferragens e louça.

SEXTA-FEIRA, AO MEIO DIA

José Segui Junior

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico ter ficado com o activo e passivo da extinta sociedade—Brinhosa & Ramos; e que sob sua gerencia, responsabilidade a nova firma commercial de

Antonio Joaquim Brinhosa & C.

continúa com o mesmo ramo de negocio: Commissão e Comsignações, addicionando por conta propria o de importação e exportação directa.

Desterro, 21 de Novembro de 1891.—*Antonio Joaquim Brinhosa.*

O DR. MELLO MORAES MEDICO

recentemente chegado da capital federal póde ser procurado a qualquer hora para exercicio de sua profissáo, no Hotel Brazil.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declararam que dissolveram a sociedade que girava nesta praça sob a firma—Brinhosa & Ramos—, retirando-se o socio Francisco José Ramos pago de seu capital e lucros, conforme o balanço fechado em 31 de Agosto do corrente anno, e exonerado de toda e qualquer responsabilidade presente e futura; ficando o activo e passivo da mesma extinta firma a cargo do socio Antonio Joaquim Brinhosa.

Desterro, 21 de Novembro de 1891.—*Antonio Joaquim Brinhosa.—Francisco José Ramos.*

APOLICES

D. Jesuina Candida Vieira da Silva, tendo perdido as apolices da divida publica geral ns. 75781 a 75785 de valor nominal de 1:000\$000 cada uma, de juro de 5 % ao anno, assim o faz publico na fórma do art. 108 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Desterro, 2 de Junho de 1891.—O procurador, *Francisco da Silva Ramos Junior.*

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRASILEIRO



O PAQUETE

RIO NEGRO

esperado hoje, do Rio e escala, seguirá para Montevideo com escala pelo

Rio Grande e Pelotas

O Agente *Virgilio J. Villela*

COMPANHIA DE PAQUETES

Brazil-Oriental e Diques Fluctuantes

O NOVO PAQUETE

Ondina

esperado dos portos do norte a 27 do corrente, seguirá, depois da indispensavel demora, para Montevideo.

Recebe carga, encomendas e passageiros para o referido porto.

Este paquete tem esplendidas accommodações para passageiros de 1ª classe.

Para mais informações no escriptorio da agencia da Companhia, á rua Trajano n. 10 A.

O agente

Antonio Venancio da Costa

ANNUNCIOS

ASSUCAR

Vende-se, cada sacco de 60 kilos, boa qualidade, a 14\$500 e 16\$000, em casa de Manoel Joaquim Madeira.

2 Largo d'Alfandega 2

Aluga-se um armazem para deposito, á rua Victor Meirelles n. 3 (nos fundos do quartel da policia).

